

**PORTARIA Nº 385 DCIPAS/31.3, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cap QAO-Mnt Com	(ddt 031178333-6)	AIRTON LUIZ SCHNEIDER;
Cap QAO-Adm G	(ddt 013457652-9)	ARISTOTELES PORTELA DOS SANTOS;
Cap QAO-Adm G	(ddt 114256703-9)	HELIO APARECIDO VIEIRA DA SILVA;
Cap QAO-Adm G	(ddt 031858873-8)	ILO JOSÉ FARIAS GARIN;
1º Ten QAO-Adm G	(ddt 059160243-8)	NILO NIQUELATTE;
1º Ten QAO-Sau	(ddt 019251413-1)	WAGNER CONCEIÇÃO DE SOUZA;
2º Ten QAO-Adm G	(ddt 041977924-4)	SERGIO FRANCO LINHARES;
2º Ten QAO-Adm G	(ddt 041973084-1)	JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA; e
2º Ten QAO-Adm G	(ddt 076149853-4)	JOSÉ NILTON AMORIM DE SOUZA.

Gen Div CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 386 - DCIPAS/31.1, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cel Med	(ddt 127548063-8)	AFONSO CELSO ROTONDO;
Cel Med QEMA	(ddt 018770683-3)	ALEXANDRE LOMBA DE MELLO ASSUMPÇÃO;
Cel Int	(ddt 028817253-9)	ANDRÉ CARDOSO WANDERLEY;
Cel Inf	(ddt 127463983-8)	CARLOS ALBERTO DUQUE DA SILVA;
Cel Cav QEMA	(ddt 026805202-4)	DIDIO PEREIRA DE CAMPOS;
Cel QEM	(ddt 018464483-9)	EDUARDO DE SOUSA LIMA;
Cel Inf QEMA	(ddt 018745263-6)	JAIME FLAMMARION SANTOS COSTA; e
Cel Int	(ddt 028817683-7)	LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERREIRA.

Gen Div CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 387 - DCIPAS/31.1, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com a letra b) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada, a partir de 4 de setembro de 2016, o Ten Cel QCO (Idt 031368792-3) AIRTON FERRUGEM DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados o inciso III do art. 50, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Div CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

**PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.4, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 0035165-69.1993.403.6100, junto ao Juízo da 12ª Vara Federal de São Paulo, resolve:

Nº 573 - REFORMAR, a contar de 30 de novembro de 1993, LEVI OMENA RIBEIRO (CPF 077.237.528-30), na graduação de Soldado, com proventos integrais de Terceiro-Sargento, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, V do art. 108, art. 109, §1º alínea c. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista decisão proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos do Processo nº 2005-61.00.012492-7 (0012492-62.2005.4.03.6100), junto ao Juízo da Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo/SP, resolve:

Nº 574 - REFORMAR, provisoriamente, a contar de 9 de outubro de 2003, CARLOS DE JESUS SANTOS (CPF 305.215.988-77), na graduação de Cabo, com proventos integrais de Cabo engajado, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista cumprimento do julgado nos autos do Processo nº 5004214-40.2014.4.04.7103, junto ao juízo da 2ª Vara Federal de Uruguaiana - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, resolve

Nº 575 - TORNAR DEFINITIVA, a Portaria nº 366-DCIPAS/REFM-33.4, de 7 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 8 de junho de 2016, que reformou, provisoriamente, o Soldado (CPF 017.732.130-08) WILLIAN FAGUNDES MARTINS, na mesma graduação, com proventos de Soldado engajado, vinculado à 3ª Região Militar.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista decisão proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos do Processo nº 0001452-08.2013.403.6002, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Dourados, resolve:

Nº 576 - REFORMAR, provisoriamente, a contar de 25 de abril de 2012, KATIUCIA DE OLIVEIRA GARCIA (CPF 810.481.061-87), na graduação de Terceiro-Sargento, com proventos integrais de Segundo-Tenente, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, III do art. 108, art. 109, §1º e alínea b. do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Div CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS****PORTARIA Nº 1.492/EMCFA/MD, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

NOMEAR o Cel Inf FREDERICO PINTO SAMPAIO para o cargo de Assessor Militar, código Grupo 0002 (B), da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Alte. Esq. ADEMIR SOBRINHO

**PORTARIA Nº 1.494/EMCFA/MD, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

NOMEAR o CMG ANSELMO DUQUE MAIA para o cargo de Gerente, código Grupo 0002 (B), da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Alte. Esq. ADEMIR SOBRINHO

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Nº 1.005 Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, na forma abaixo indicada:

Nome: ALCIR SOUZA LEITE

Matrícula SIAPE nº: 1518806

Cargo: Analista de Sistema

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Cargo a ser ocupado: Função Gratificada, código FG-4

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23379.000194/2016-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, bem como na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.006 - Exonerar EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Acompanhamento Jurídico, da Procuradoria Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Nº 1.007 - Nomear ALEXANDRE MUNIA MACHADO para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Acompanhamento Jurídico, da Procuradoria Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

MENDONÇA FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 1.639 -

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás - UFGO, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: ALEXANDRE KEPLER SOARES

Matrícula SIAPE nº: 1646016

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado de Goiás

Cargo a ser ocupado: Superintendente de Recursos Hídricos, símbolo CDS-4, da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos  
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23070.006294/2016-21

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.640 -

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: JUANA NUNES PEREIRA

Matrícula SIAPE nº: 1610853

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Câmara dos Deputados

Cargo a ser ocupado: Secretário Particular, código CNE-09

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23123.005310/2016-03

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Secretária-Executiva do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1006237-91.2016.4.01.3400, do 21ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, resolve redistribuir:

Nº 1.641 -

Servidor(a): JULIANA HOLANDA CORREIA

Mat. SIAPE: 1056511

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102

Código da vaga: 682937

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Contrapartida

Servidor(a): GLEIDSON JOSÉ DUMONT OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 2175325

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101

Código da vaga: 941601

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Processo: 23000.036650/2016-54